



Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo



DIRETORIA

Of.DIR/1222019/FEA-RP/09/09/2019
ATAd

Prezada Senhora,

Solicitamos apoio da Comissão de Meio Ambiente do Campus para que avalie as condições fitossanitárias dos espécimes arbóreos cujas fotos seguem anexas.

Atenciosamente,

Prof. Dr. André Lucirton Costa
Diretor da FEA-RP/USP

Ilma. Sra.

Prof.ª Dr.ª Cláudia Souza Passador
Prefeita do Campus de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

Fig. 1: Espécime no pátio entre os blocos B1 e B2



Fig. 2: Palmeira em frente ao bloco B2, cujas raízes estão expostas



Fig. 3: Espécime próximo ao bloco B2, Rua João Bonilha, que apresenta galho seco



Fig. 4: Espécime próximo ao estacionamento do Bloco B1



Fig. 5: Árvore localizada no estacionamento do Bloco C2



Fig. 6: Espécime na frente do Bloco A



Fig. 7: Detalhe do tronco do espécime da figura 6



Fig. 8: Árvore na entrada do estacionamento do Bloco A – em especial os galhos indicados



Fig. 9: Árvore no estacionamento do bloco A



Fig. 10: Detalhe do tronco da árvore da figura 9



Fig. 11: Árvore próxima ao Lago Ornamental



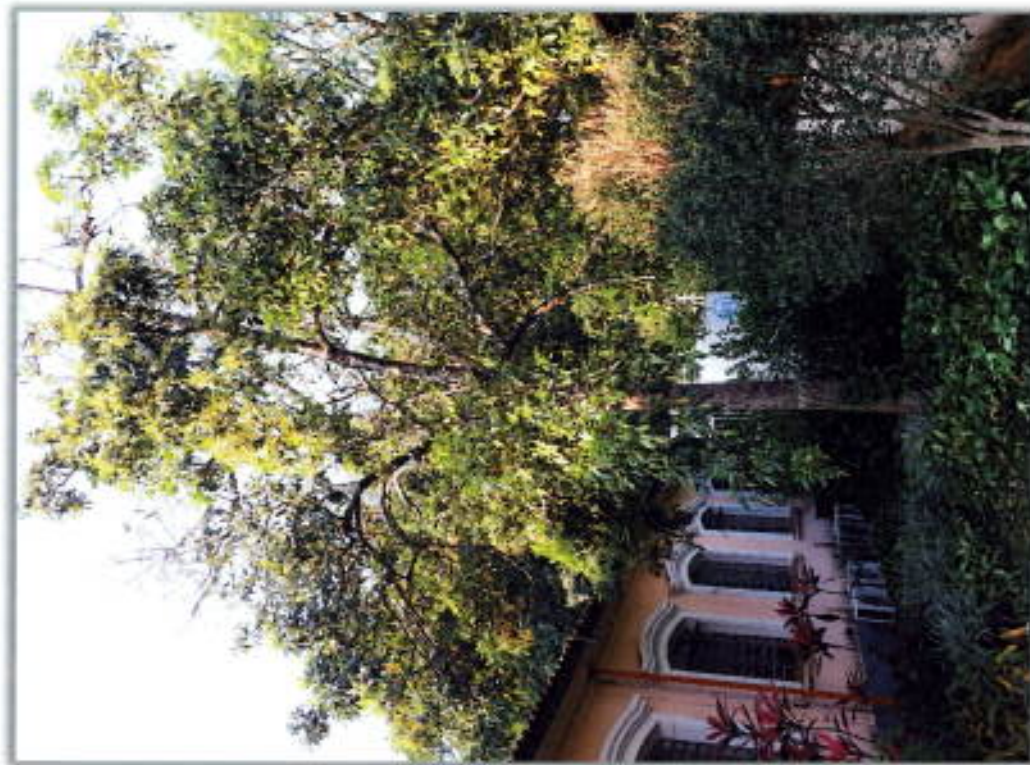
Fig. 12: Detalhe do galho do espécime da figura 11



Fig. 13: Espécime aos fundos da cantina, cujo galho aparenta estar seco



Fig. 14: Abacateiro entre o Bloco A e a cantina





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto
Gabinete do Prefeito

Av. Bandeirantes, 3900 Ribeirão Preto CEP 14040-900
Tel.: (16) 3315 3500/3511 – e-mail: prefeiturarp@usp.br

Fls. 40
Prot. 19.5406.81.0
Rub. 30

Interessado: Faculdade Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Assunto: Solicito Avaliação da Comissão do Meio Ambiente em Relação as Condições Fitossanitárias dos Espécimes Arbóreos da FEA-RP.

Encaminhem-se à **Comissão de Meio Ambiente/PUSP-RP**, para análise da solicitação às fls. 02 dos autos.

Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2019.


Profª Drª Claudia Souza Passado
Prefeita do Campus USP de Ribeirão Preto

Profª. Dra. Carla da Silva Santana Castro
Vice-Prefeita de Campus USP
Ribeirão Preto
Resolução nº 7195 de 27/04/2016



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA-S

548
11
2

AUTORIZAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE ÁRVORE (S) DENTRO DO PERÍMETRO URBANO & TERMO DE COMPROMISSO DE REPOSIÇÃO/COMPENSAÇÃO

Interessado(a): UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto - Comissão de Meio Ambiente

Endereço: Av. Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto.

Bairro: Monte Alegre Fone 3315-0092 – Fax 3315-3534.

PROCESSO / SAM / OFÍCIO: OF/CMA/026/PUSP - RP, de 07/10/2019.

Local de Ação: ENDEREÇO ACIMA.

❖ Quantidade de exemplares e Espécie(s) a ser(em) extraída(s):

Comissão de Meio Ambiente					
Manejos aprovados em 02 de outubro de 2019					
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO					
Espécie/ Qtidade	Documento	Reposição	Local	Manejo	Justificativa
Pata de vaca (05)	19.5.824.53.1	125	Lateral do local da construção do novo refeitório dos servidores	Extração	Construção (vivas)
Ipê rosa (01)		10	Lateral do local da construção do novo refeitório dos servidores	Extração	Construção (viva)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA-S

349 12
2

FACULDA DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE RIBEIRÃO PRETO					
Espécie/ Qtidade	Documento	Reposição	Local	Manejo	Justificativa
Figueiras (02)	19.5.406.81.0	50	Estacionamento do Bloco 2	Extração	Local impróprio (vivas)
Abacateiro (01)		10	Entre a cantina e o Bloco A	Extração	Doente (viva)
Abacateiro (01)		10	Fundos da cantina	Extração	Local impróprio (viva)
Koereiteria (02)		20	Em frente ao Bloco C2 e fundos do IEA	Extração	Local impróprio (vivas)
Guarantã (01)		25	Bloco A com rotatória	Extração	Risco de queda (viva)
Cassia ferruginea (01)		25	Estacionamento do Bloco A	Extração	Senescência (viva)

❖ Razão da Extração:

Veja justificativas acima.

Diante do exposto, o Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar 826/99, pelo Decreto 264/88, pela Lei 7159/95 que dispõe sobre a arborização urbana, e pela Lei Complementar nº 1.616 de 19/01/2004, **AUTORIZA** a(s) extração(ões) solicitada(s), mediante a reposição/compensação especificada.

❖ Reposição/Compensação Necessária:

Como forma de efetuar a reposição/compensação do(s) exemplar(es) a ser(em) extraído(s), o que é uma exigência legal conforme o § 2º do Artigo 10º da lei nº 7.159 / 95 e o § 1º do Artigo nº 175 da Lei Complementar nº 1.616 / 2004, e o item A do Artigo 8º da Resolução SMA - 18, de 11 / 04 / 2007, a Comissão de Meio Ambiente, neste ato representada pelo Engenheiro Daniel Judice Maranhão, seu Presidente, se compromete a efetuar o plantio de **275 (duzentas e setenta e cinco)** mudas de espécies nativas em áreas disponíveis para isso dentro do Campus Universitário.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA-S

13 530
2

Obs* Após o plantio das mudas o Engenheiro Daniel Judice Maran deve oficializar o fato a esta secretaria para que possamos efetuar nova vistoria e encerrar o processo.

Paulo de Tarso Mello
Engenheiro Florestal
SMMA

Patricia Helena de Oliveira Brito
Depto. de Gestão Ambiental
Sec. do Meio Ambiente
Diretora

Profª. Dra. Sonia Valle W. B. de Oliveira
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Ciente e de acordo.

Eng. Daniel Judice Maran
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
PUSP-RP 28/11/19

Ribeirão Preto, 24 de outubro de 2019

Fls. Nº	14
Rub.:	2

Parecer nº. 063/2019

Identificação do Documento: 19.5.406.81.0

Interessado: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Assunto: Avaliação da Comissão do Meio Ambiente em relação às condições fitossanitárias dos espécimes arbóreos da FEA-RP

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Espécie: 01 cajá mirim, 01 resedá, 01 cássia imperial, 01 marinho, 02 madre cacau, 01 tipuana

Quantidade: 07

Local:

- 01 cajá mirim na rampa de acesso da cantina: poda de galho sobre a rampa
- 01 resedá entre o Bloco B: poda de limpeza
- 01 cássia imperial em frente ao Bloco 2: retirada de galho seco
- 01 marinho em frente ao Estacionamento Bloco B2: poda de galho seco e levantamento de copa
- 02 madre cacau em frente ao Estacionamento Bloco B2: poda de galho seco e pernada em desequilíbrio
- 01 tipuana no Estacionamento aberto do Bloco A: poda de limpeza de galhos sobre alta tensão

Resultado da Avaliação Técnica e Socioambiental: autorizada a poda

Justificativa: acima justificadas

Recomendação de plantio de árvores para reposição no caso de extração

Nº de árvores: Espécie(s): Local: Período:

Responsabilidade da Poda, Extração/Corte, Plantio, Transplante: PUSP-RP.

Instruções:

- 1) O Serviço de Áreas Verdes e Meio Ambiente/PUSP-RP deverá informar ao Serviço de Guarda Universitária/PUSP-RP, pelo e-mail seguranca.pc@usp.br, a data/hora e local da realização do(s) serviço(s) com pelo menos cinco dias de antecedência.
- 2) Para os serviços de poda a Comissão de Meio Ambiente solicita a aplicação de calda bordalesa no local dos cortes.
- 3) Este processo/protocolado deverá seguir a tramitação constante da Folha de Informação nº 172/2019 (anexa), emitida pela CMA.
- 4) Os plantios para reposição deverão ser realizados como segue: em áreas verdes: no local da extração, em áreas de expansão: consultar a SVAVEMA e a SEF ou DVMANOP e em áreas de edificação: solicitar o plantio próximo ao local.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2019.


Eng. Daniel Judice Maran
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
PUSP-RP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

Comissão de Meio Ambiente

Av. Bandeirantes, 3900 – CEP 14040-900 – Ribeirão Preto/SP

Tel.: (016) 3315 4889 / Fax: (016) 3315 3534

Fls. Nº 15

Rub.: 12

Parecer nº. 062/2019**Identificação do Documento: 19.5.406.81.0****Interessado:** Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto**Assunto:** Avaliação da Comissão do Meio Ambiente em relação às condições fitossanitárias dos espécimes arbóreos da FEA-RP**PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE****Espécie:** - 02 figueiras, 01 abacateiro, 01 abacateiro, 02 koereiteria, 01 guarantã e 01 cassia ferrugínea**Quantidade:** 08

Local: - 02 figueiras no Estacionamento do Bloco 2 em razão de estarem em local impróprio,
 - 01 abacateiro entre a Cantina e o Bloco A em razão de estar doente,
 - 01 abacateiro nos fundos da Cantina em razão de estar em local impróprio,
 - 02 koereiteria em frente ao Bloco C2 e fundos do IEA em razão de estar em local impróprio,
 - 01 guarantã no Bloco A com rotatória em razão de risco de queda,
 - 01 cassia ferrugínea no Estacionamento do Bloco A em razão de senescência,

Resultado da Avaliação Técnica e Socioambiental: autorizada a extração**Justificativa:** acima justificadas**Recomendação de plantio de árvores para reposição no caso de extração****Nº de árvores:** 140 **Espécie(s):** nativas **Local:** a ser definido pelo SVAVEMA/PUSP-RP **Período:** das chuvas**Responsabilidade da Poda, Extração/Corte, Plantio, Transplante:** PUSP-RP.**Instruções:**

- 1) O Serviço de Áreas Verdes e Meio Ambiente/PUSP-RP deverá informar ao Serviço de Guarda Universitária/PUSP-RP, pelo e-mail seguranca.pc@usp.br, a data/hora e local da realização do(s) serviço(s) com pelo menos cinco dias de antecedência.
- 2) Para os serviços de poda a Comissão de Meio Ambiente solicita a aplicação de calda bordalesa no local dos cortes.
- 3) Este processo/protocolado deverá seguir a tramitação constante da Folha de Informação nº 172/2019 (anexa), emitida pela CMA.
- 4) Os plantios para reposição deverão ser realizados como segue: em áreas verdes: no local da extração, em áreas de expansão: consultar a SVAVEMA e a SEF ou DVMANOP e em áreas de edificação: solicitar o plantio próximo ao local.

Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2019.


Eng. Daniel Judice Maran
 Presidente da Comissão de Meio Ambiente
 PUSP-RP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Meio Ambiente
 Av. Bandeirantes, 3900 CEP 14040-900 Ribeirão Preto - SP
 Tel.: (0**16) 3315 4889 / Fax: (0**16) 3315 3534

Fls. Nº 14
 Prot. 19.5.406.81.0
 Rub. R

Informação nº.172/2019

Interessado: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Assunto: Avaliação da Comissão do Meio Ambiente em relação às condições fitossanitárias dos espécimes arbóreos da FEA-RP.

Em referência à solicitação de avaliação da Comissão do Meio Ambiente em relação às condições fitossanitárias dos espécimes arbóreos da FEA-RP, informamos que, após vistoria técnica realizada no dia 18/09/2019 e discussão na 220ª Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente realizada no dia 02/10/2019, foi aprovado o que segue:

Extração:

- 02 figueiras no Estacionamento do Bloco 2 em razão de estarem em local impróprio,
- 01 abacateiro entre a Cantina e o Bloco A em razão de estar doente,
- 01 abacateiro nos fundos da Cantina em razão de estar em local impróprio,
- 02 koerelteria em frente ao Bloco C2 e fundos do IEA em razão de estar em local impróprio,
- 01 guarantã no Bloco A com rotatória em razão de risco de queda,
- 01 cassia ferrugínea no Estacionamento do Bloco A em razão de senescência,

Dessa forma, anexamos o Parecer nº 062/2019 referente às extrações e o Parecer nº 063 referente às podas, ambos emitidos pela CMA, e a cópia da Autorização para Extração de Árvores no Perímetro Urbano, expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Encaminhem-se os autos, preliminarmente, à **FEARP** para ciência, em seguida:

1º) Ao **Serviço de Áreas Verdes e Meio Ambiente/PUSP-RP**, para execução da(s) extração(ões) autorizada(s), conforme Pareceres supracitados, e para cálculo do custo dos serviços de venda de mudas, plantio e manutenção por três anos (capina, controle de formigas, reposição e irrigação, se necessário), que o referido Serviço disponibiliza para a devida reposição da(s) extração(ões), mediante transposição orçamentária à PUSP-RP no valor unitário/muda de R\$ 3,00 (três reais) para execução desses serviços.

Av. Bandeirantes, 3900 CEP 14040-900 Ribeirão Preto - SP
Tel.: (0**16) 3315 4889 / Fax: (0**16) 3315 3534

Rub. _____

- Ribeirão Preto, 05 de dezembro de 2019.

Eng. Daniel Judice Maran
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
PUSP-RP

Prof. Dr. André Lucirton Costa
Diretor
FEA-RP/USP

0006. 08 17
PCARP 07 04 2022
11/0

Wagner Luiz Teixeira Neves
Técnico p/ Assuntos Administrativos
Seção Técnica de Informática
Nº USP 5260452 - PUSP-RP

De ordem do Sr. Justino,
encomenda-se ao Sr. Paulo,
para encolir e manusear.

Helen Rasangela Forni
SVAVEMA
Nº USP 2485707-PUSP RP
31/01/20

atendido
Téc. Agrícola Antônio Justino da Silva
Chefe Técnico de Serviço
SVAVEMA/PUSP-RP
Nº USP 2482840



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto
Comissão de Meio Ambiente
Av. Bandeirantes, 3900 Ribeirão Preto – SP CEP 14040-900
Tel.: (16) 3315 4889 – e-mail: cma.pc@usp.br

554
Fls. 12
Prot.19.5.406.81.0
Rub. 12

Informação nº.085/2022

Interessado: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

Assunto: Avaliação da Comissão do Meio Ambiente em relação às condições fitossanitárias dos espécimes arbóreos da FEAR-RP.

Ciente.

Encaminhem-se os autos à **FEAR-RP** da PUSP-RP para acusar o recebimento do serviço com sugestão de arquivo na sequência.

Ribeirão Preto, 07 de abril de de 2022.


Eng. Daniel Judice Maran

Presidente da Comissão de Meio Ambiente
PUSP-RP